



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º /2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação, programa "13 365 2018 - Educação Básica Infantil", na Ação "2220 - Parcerias com o Terceiro Setor - Ensino Infantil" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Unidade Medida	2026
Transferência de R\$ 20.000,00 para a Creche Nossa Senhora Aparecida (Capelinha) - CNPJ: 45.311.834/0001-56.	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da meta física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do manual do TCE/SP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025,

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas, Franca/SP, CEP: 14401-306.

Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, DDG: 0800-940-1555.

<https://franca.sp.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 21 de agosto de 2025.

Antônio Donizete Mercúrio

(Donizete da Farmácia)

Vereador